



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 01/PPGEC/2023

Assunto: Relaciona o quadro de docentes reconhecidos para atuar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFSC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Resolução nº 03/PPGEC/2022, homologada pela Resolução nº 110/2022/CPG, de 29/09/2022, e com a decisão do Colegiado Delegado, na reunião realizada em 14/12/2022, resolve publicar a relação de docentes reconhecidos para atuar junto a este programa.

Art. 1º Sob a designação de docentes permanentes, ficam reconhecidos pelo período de quatro anos, observando-se as especificidades relativas à atuação no programa e o prazo de vigência conforme quadro a seguir, os seguintes nomes:

Nome do Docente	Vínculo	Orientações*	Disciplinas	Vigência
Ana Paula Melo	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Breno Salgado Barra	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Enedir Ghisi	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Fernanda Fernandes Marchiori	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Fernando Pelisser	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Gracieli Dienstmann	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Helena Paula Nierwinski	UFSC	ME	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Janaíde Cavalcante Rocha	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
João Victor Staub de Melo	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Leandro Fleck Fadel Miguel	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Liseane Padilha Thives	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Philippe Jean Paul Gleize	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Poliana Dias de Moraes	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Rafael Holdorf Lopez	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Roberto Caldas de Andrade Pinto	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Roberto Lamberts	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Ricardo Rütther	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Saulo Güths	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Tiago Morkis Siqueira	UFSC	ME	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Wellington Longuini Repette	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Wellison José de Santana Gomes	UFSC	ME/DO	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026

Art. 2º Sob a designação de docentes colaboradores, observando-se as especificidades relativas à atuação no programa e o prazo de vigência conforme quadro a seguir, ficam recredenciados os seguintes nomes:

Nome do Docente	Vínculo	Orientações	Disciplinas	Vigência
Antônio Edésio Jungles	UFSC	ME/DO	--	01/01/2023 até concluir orientações
Daiane de Sena Brisotto	UFSC	--	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Devis Luís Marinoski	UFSC	--	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026
Fernando Oscar Ruttkay Pereira	Voluntário UFSC	ME/DO	--	01/01/2023 até concluir orientações
Glicério Trichês	Voluntário UFSC	ME/DO	--	01/01/2023 até concluir orientações
Marcos Souza Lenzi	UFSC	--	ME/DO	01/01/2023 a 31/12/2026

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de janeiro de 2023.

PHILIPPE JEAN PAUL GLEIZE
COORDENADOR
PORTARIA N.º 864/2021/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2021